

Proteção infantil online

Secretaria Nacional de Direitos Digitais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA NACIONAL
DE DIREITOS DIGITAIS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



Camadas de proteção

Políticas Públicas

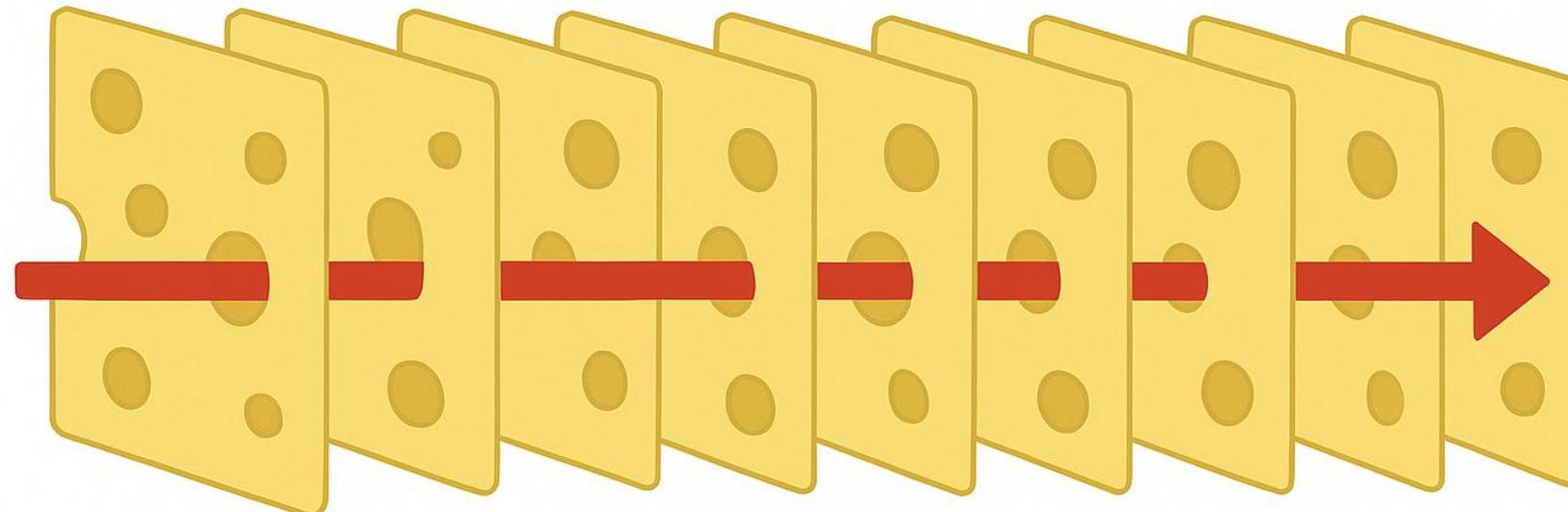
de Educação
Midiática

Segurança
Por Design

Política de
Classificação
Indicativa

Fiscalização

Aparato repressivo



Responsabilidade
Empresarial

Aferição
De Idade

Remoção
de Conteúdos

Mediação
Familiar

SECRETARIA NACIONAL
DE DIREITOS DIGITAIS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro

Denúncias de empresas

Art. 27. Os fornecedores de produtos ou serviços de tecnologia da informação disponíveis no território nacional **deverão remover e comunicar os conteúdos de aparente exploração, de abuso sexual, de sequestro e de aliciamento** detectados em seus produtos ou serviços, direta ou indiretamente, às autoridades nacionais e internacionais competentes, na forma de regulamento.

§ 1º Os relatórios de notificação de conteúdos de exploração, de abuso sexual, de sequestro e de aliciamento de crianças e de adolescentes deverão ser enviados à autoridade competente, observados os requisitos e os prazos estabelecidos em regulamento.

§ 2º Os fornecedores deverão reter, pelo prazo estabelecido no art. 15 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), os seguintes dados associados a um relatório de conteúdo de exploração e de abuso sexual de criança ou de adolescente:

I – conteúdo gerado, carregado ou compartilhado por qualquer usuário mencionado no relatório e metadados relacionados ao referido conteúdo;

II – dados do usuário responsável pelo conteúdo e metadados a ele relacionados.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser

Um cenário desafiador

- **Aumento de 42,6%** na ocorrência de delitos dos arts. 240, 241, 241-A e 241-B do ECA entre os anos de 2022 e 2023 (FBSP, 2024)
- Em 2023, a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet Brasil recebeu **71.867 imagens** de



2024 CyberTipline Reports by Country

Most CyberTipline reports involve the upload of child sexual abuse material (CSAM) by users outside of the U.S. This is largely due to the fact that electronic service providers (ESPs) must comply with 18 USC 2258A, which requires U.S. companies to report to the CyberTipline if they become aware of suspected CSAM, online enticement of children or child sex trafficking on their platforms and servers. Because these companies have users worldwide and those incidents are reported to NCMEC, by extension the CyberTipline serves as a global clearinghouse.

| Country / Territory | Referrals | Informational Reports | Total Reports |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Bermuda | 110 | 21 | 131 |
| Bhutan | 2,701 | 543 | 3,244 |
| Bolivia | 23,849 | 3,763 | 27,612 |
| Bosnia and Herzegovina | 6,712 | 883 | 7,595 |
| Botswana | 1,852 | 719 | 2,571 |
| Brazil | 517,060 | 76,635 | 593,695 |
| British Indian Ocean Territory | 6 | 1 | 7 |
| British Virgin Islands | 64 | 29 | 93 |
| Brunei | 1,317 | 268 | 1,585 |
| Bulgaria | 13,444 | 17,228 | 30,672 |
| Burkina Faso | 4,182 | 350 | 4,532 |
| Burma/Myanmar | 53,297 | 31,270 | 84,567 |

Recebimento de denúncias no Poder Executivo

MDHC

MEC

MJSP

ANPD

**Centro
Nacional de
Denúncias**

- CONANDA
- Disque 100
- Sistema de Garantias
- SNAVE (com MDHC e MJSP)
- SEDIGI
- SENACON
- Diretoria de Cibercrimes da Polícia Federal
- Ciberlab
- Competências de normatização e fiscalização pelo ECA Digital



Aferição de Idade (arts. 9º a 15 e 24 do ECA Digital)

- É tendência mundial
- Alto impacto prático: **todos os usuários** precisam fazer
- Requer levar em conta riscos à privacidade e proteção de dados
- Será exigida de sistemas operacionais, lojas de aplicativos e serviços específicos
- Existem soluções tecnológicas melhores do que outras
- Outros países estão levando no mínimo 1 ano para implementar
- Passa a ser exigida já a partir de **març**
Brasil

Aferição de Idade

- O ECA Digital utiliza o termo **aferição de idade** para se referir ao conjunto de mecanismos de proteção baseados na idade do usuário, correspondente ao conceito internacionalmente consolidado de **garantia de idade (*age assurance*)**
- A aferição de idade:
 - Não deve ser confundida com a **verificação de identidade**
 - Pode ser feita com métodos de minimização da coleta de dados (sinal etário, tokens etários)
 - Deve se limitar a responder “essa pessoa tem a idade mínima autorizada para acessar este serviço?”

A discussão internacional converge na compreensão de que a aferição de idade não é uma solução isolada ou “bala de prata”, mas um componente dentro de uma abordagem holística para a segurança online

Princípios da Aferição de Idade

- Proporcionalidade ao Risco
 - Nem todo serviço digital precisa implementar
 - Métodos menos invasivos para menor risco
- Proteção de Dados:
 - Minimização da coleta
 - Limitação da finalidade
- Ter como parâmetro o superior interesse da criança e do adolescente (não é restrição, é adequação da experiência à autonomia progressiva)

Métodos da Aferição de Idade (lista incompleta)

- Reconhecimento facial: o primeiro que vem à mente de muitos atores no debate
 - Impõe alta fricção
 - Cria repositórios de dados sensíveis que se tornam alvos de alto valor para ataques e vazamentos
- Melhor equilíbrio entre precisão e privacidade
 - Open banking
 - Digital Wallets – CIN para viabilizar tokens etários
 - *Zero Knowledge Proofs* (ZKPs)

Alguns desafios da Aferição de Idade

- Convergência regulatória internacional
- Exclusão digital (dispositivos de entrada, soluções offline, etc)
- Necessidade de escuta de crianças e adolescentes
- Questão dos dispositivos compartilhados
- Acessibilidade
- Fornecedores de serviço de pequeno porte, software livre

Uma Questão em Aberto: Influenciadores

- Apesar da importância do ECA Digital, a lei não cobre um problema crescente: a regulamentação dos influenciadores digitais mirins.
- Aspectos como a jornada de trabalho, a proteção da imagem e a saúde mental dessas crianças ainda não estão plenamente abordadas.

Outros riscos emergentes

- Aplicações de Inteligência Artificial já em uso
 - Deepfakes usados para fins de extorsão sexual
 - Num contexto de “*sharenting*” generalizado...
 - ... e de ferramentas de geração de imagens e vídeos ***ultra-realistas***
- Universalização iminente dos “***agentes de I.A.***” e seu uso como “conselheiro”, “acompanhante”, “namorado”, etc.
- Expansão de serviços de mensagem com criptografia ponta a ponta
 - Dificultam detecção de material de abuso e exploração

Quase 40% de crianças brasileiras usam IA em busca de companhia, diz estudo

Dados alertam para os riscos presentes no ambiente digital para menores de 18 anos

Fernanda Pinotti, da CNN

24/07/25 às 17:57 | Atualizado 24/07/25 às 17:57



ARTE UOL/IA

Milhões de brasileiros já fazem terapia por IA. Por que isso é um problema

Camila Brandalise

Há dois anos eu "namorei" uma inteligência artificial. Testemunhei a capacidade da máquina de seduzir o ser humano.

TECHNOLOGY | PERSONAL TECHNOLOGY | FAMILY & TECH: JULIE JARGON [Follow](#)

'Sextortion' Scams Involving Apple Messages Ended in Tragedy for These Boys

Criminals exploit the trust teens have in iPhone messaging, and use the platform to make relentless demands for money

By Julie Jargon [Follow](#)

June 7, 2025 9:00 am ET

[Share](#) [AA](#) [Resize](#)
[Listen \(2 min\)](#)


EXPLORE

Updated: JUN 3, 2025 9:00 AM GMT

Google's New AI Tool Generates Convincing Deepfakes of Riots, Conflict, and Election Fraud

[TECH](#) [AI](#)

by Andrew R. Chow and Billy Perrigo



GETTY IMAGES

Deepfake tools like Google's Veo 3 are making it impossible to tell what's real



THE WALL STREET JOURNAL.

Meta's 'Digital Companions' Will Talk Sex With Users— Even Children

Chatbots on Instagram, Facebook and WhatsApp are empowered to engage in 'romantic role-play' that can turn explicit. Some people inside the company are concerned.

Share

AA Resize

| Listen (2 min)

:



Com IA, fóruns clandestinos transformam fotos reais de crianças em material pornográfico

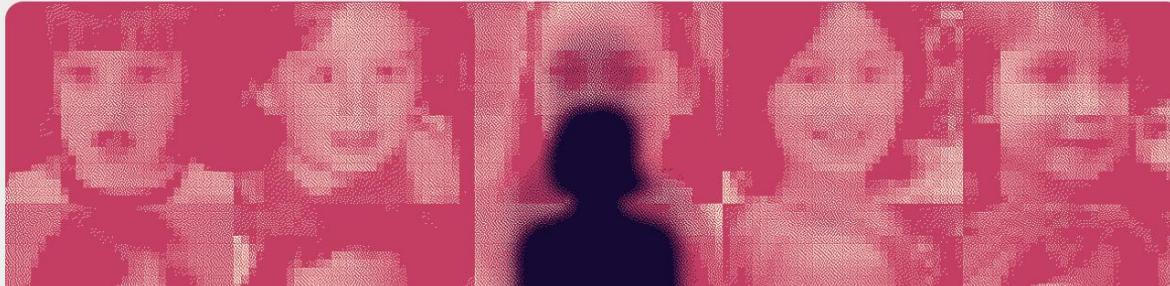
Investigação do Núcleo monitorou sites nos quais usuários explicam como treinam inteligências artificiais com fotos reais de menores.



Sofia Schurig, Leonardo Coelho e Tatiana Azevedo

09.Mai.2025 às 14:33

13 min leitura



MODELO
Flux 1.1

Um dólar



pode gerar até...



25 imagens de exploração infantil

(Cada imagem custa cerca de **US\$ 0,04**)

MODELO
Stable Diffusion

Um dólar



pode gerar até...



50 imagens de exploração infantil

(Cada imagem custa 2 créditos, ou cerca de **US\$ 0,02**)

NÚCLEO

Muito obrigado!

sedigi@mj.gov.br

ricardo.horta@mj.gov.br